



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7120 /2018

Dispõe sobre anulação de Aprovação de Projeto de Alvará de Construção.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando a decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0001988-61.2011.8.26.0587, a qual anulou os atos administrativos de autorização do empreendimento “Condomínio Praia da Baleia”,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam anulados os atos administrativos de aprovação de projeto arquitetônico e do Alvará de Construção nº 090/2011, cedidos a KPB Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, objeto do processo administrativo nº 2.414/2011.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 06 de fevereiro de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito